



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

**RESULTADO PRELIMINAR**

**CHAMADA INTERNA PRAEC Nº 10/2022**

**CONCESSÃO DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EMERGENCIAL**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.015337/2022-11, torna público o Resultado Preliminar da Chamada Interna de cadastramento para a concessão de cestas básicas a título de alimentação complementar aos discentes do *Campus* Santana do Livramento da Universidade Federal do Pampa que se encontram em insegurança alimentar e que estejam matriculados em cursos de graduação presencial e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 7.234/2010, o qual dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, na Resolução Consuni/Unipampa nº 84/2014, e na Instrução Normativa Unipampa nº 20/2021, que regulamenta o Programa de Apoio Emergencial.

DEFERIDOS – JANEIRO/2023

Nº	Nome do estudante	Matrícula
1	Veluma da Cruz Soares	2110104172
2	Wanderson Cardoso dos Santos	2101610001
3	Erik Carmo dos Santos	2110102408
4	Danieli Marques Martins	1801571175
5	Ana Paola Figueira Reis	2010101453
6	Eduarda Barbosa de Castro	2110102828
7	Domingos Morador da Silva	1801550001
8	João Roberto Pereira Rodrigues	2210101793
9	Pablo Anderson Cruz Cardoso	2010101521
10	Julia Canarim de Menezes	2110102838

11	Christian Lyrion de Barros Fontão	2110102790
12	João Gomes Araújo	2110101500
13	Heikichi Hirosse Cobre Silva	2010100570
14	Joao Damaceno Filho	1901560692

Os discentes que não constam na lista nominal de deferidos, tiveram sua solicitação indeferida e poderão encaminhar recurso preenchendo o formulário específico (Modelo 1) disponível no seguinte link: <https://sites.unipampa.edu.br/praec/modelos-de-declaracoes/>, e enviando para o e-mail [praecrecursos@unipampa.edu.br](mailto:praecrecursos@unipampa.edu.br) até às 23h59min do dia 13 de janeiro de 2023.

O Resultado Final, após a fase recursal, será publicado no dia 17 de janeiro de 2023. A concessão fica condicionada ao número de cestas disponíveis.

Bagé, 11 de janeiro de 2023.

Carlos Aurélio Dilli Gonçalves

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



Assinado eletronicamente por **CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 11/01/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1026251** e o código CRC **125F60A8**.